



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

A  
COMISSÃO PERMANENTAGRPOLÍTICA GRL -  
ALRA  
RUA MARCELINO LIMA  
9901-858 HORTA

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO | NOSSA REFERÊNCIA               | DATA                |
|----------------|-----------------|--------------------------------|---------------------|
|                |                 | S-CMPV/2018/1002<br>200,30,303 | 21 de junho de 2018 |

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 78/XI - LIGAÇÕES MARÍTIMAS DIÁRIAS DA ATLANTICO-LINE A TODAS AS ILHAS DO GRUPO CENTRAL E RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO ENTRE A CALHETA DE SÃO JORGE E O PORTO DAS PIPAS**

Exmo. Presidente da Comissão Permanente de Economia  
— *Dr. Miguel Costa*

Considerando a solicitação de parecer à Câmara Municipal da Praia da Vitória no âmbito do Projeto de Resolução N.º 78/XI, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, sobre as Ligações Marítimas Diárias da Atlânticoline a todas as Ilhas do Grupo Central e Restabelecimento da Ligação entre a Calheta de São Jorge e o Porto das Pipas;

Considerando que a Câmara Municipal da Praia da Vitória respeita democraticamente as considerações políticas referidas, assim como, lamenta as consequências que advieram do tráfico acidente do navio Mestre Simão no Porto da Madalena, na Ilha do Pico;

Considerando que o modelo de transportes marítimos entre as Ilhas do Grupo Central necessita de um constante acompanhamento, que implica regularmente uma avaliação das condições de operacionalidade; uma análise da viabilidade e sustentabilidade das rotas definidas; uma adaptação dos horários às necessidades empresariais, turísticas e operacionais;

A Câmara Municipal da Praia da Vitória expressa um parecer positivo à concretização dos pontos referidos no Projeto de Resolução 78/XI.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Tibério Manuel Faria Dinis

TD/LS

|   |               |
|---|---------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |               |
| ARQUIVO   |               |
| Entrada 2299  | Proc. n.º 109 |
| Data: 018.06.22   | N.º 78/XI     |

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.